

DECRETO N. 19.277, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 15.689.355,05.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei nº 10.542, de 1º de Julho de 2022, o artigo 7º e os incisos II e III do artigo 8º da Lei nº 10.639, de 25 de novembro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.689.355,05 (quinze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais);

II - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2022, no valor de R\$ 7.264.555,05 (sete milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos);


III - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 8.423.930,00 (oito milhões, quatrocentos e vinte e três mil, novecentos e trinta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2023.


Anderson Farias Ferreira
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -




Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 19.277, de 17 de fevereiro de 2023		
Valor Total do Decreto	15.689.355,05	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.02.500041
Expectativa de excesso de arrecadação rubrica 1731 - Juros Bancários - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	870,00	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
2. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 95925-1 - Brasil FEAS Proteção Especial Média Complexidade	69.222,29	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
3. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 102608-9 - Brasil FEAS Repasse Estadual PSB	6.407,41	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social

4. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.93.08.244.0005.2.031.92.500041
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 109703-2 - Brasil FMAS Emenda Parlamentar PEAC FEAS	337,67	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.031 - Atividades De Apoio Social 500041 - FEAS - Fundo Estadual De Assistência Social
5. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.95.280032
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 358640-5 - Brasil FNDE/Salário Educação	6.367.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 280032 - FNDE - Salário Educação - Creche
6. Superávit Financeiro		Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.39.04.304.0006.2.055.96.320000
Superávit financeiro apurado no exercício de 2022 - C/C 00600000084-0 - CEF Vigilância em Saúde/Taxas e Multas	821.587,68	60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.055 - Vigilância Em Saúde - Centro De Controle De Zoonoses 320000 - Saúde - Taxas
7. Anulação parcial: 40.10.3.3.90.39.12.361.0003.2.007.01.220000		Suplementação: 40.10.3.3.90.92.12.361.0003.2.007.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores

2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental		2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 220000 - Ensino Fundamental
8. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.212000		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.012.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	3.400.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.012 - Manutenção Dos Serviços Administrativos 220000 - Ensino Fundamental
9. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.51.12.365.0003.1.014.01.212000		Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.361.0003.2.013.01.220000
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.014 - Construção, Reforma E Ampliação De Unidades Da Educação Infantil 212000 - Educação Infantil - Creche	2.967.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 220000 - Ensino Fundamental
10. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032		Criação e Suplementação: 40.10.3.3.90.30.12.365.0003.2.054.95.281032
40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental	600.000,00	40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
11. Anulação parcial: 40.10.4.4.90.52.12.361.0003.2.013.95.282032	650.000,00	Criação e Suplementação: 40.10.4.4.90.52.12.365.0003.2.054.95.281032

40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.013 - Manutenção Do Ensino Fundamental 282032 - FNDE - Salário Educação - Ensino Fundamental		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.054 - Manutenção Do Ensino Infantil 281032 - FNDE - Salário Educação - Pré-Escola
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.30.08.243.0005.2.066.01.500194	111.200,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.243.0005.2.066.01.500194
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 500194 - Fumdica - Recursos Próprios		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.066 - Proteção À Criança E Ao Adolescente 500194 - Fumdica - Recursos Próprios
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000	233.280,00	Criação e Suplementação: 50.10.3.3.90.40.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.32.10.302.0006.2.035.01.302000	162.000,00	Suplementação: 60.10.3.3.90.92.10.301.0006.2.007.01.301000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 301000 - Atenção Básica

15. Anulação parcial: 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.302000

60 - Secretaria De Saúde
3.3.90.30 - Material De Consumo
2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

450,00**Suplementação: 60.70.4.4.90.92.10.302.0006.2.035.01.302000**

60 - Secretaria De Saúde
4.4.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores
2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária
302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar